



Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
CNPJ 62.577.929/0001-35 - NIRE 35300010035

Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2017

Senhores Acionistas e Interessados,

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei federal nº 13.303/2016, e o art.9º do Decreto estadual nº 62.349/2016, o Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Criada pelo Decreto-Lei nº 137 de 24 de julho de 1969, a empresa é uma sociedade anônima de capital fechado e de economia mista, onde o Estado de São Paulo é o acionista majoritário, com a Fazenda do Estado detendo mais de 99% das ações ordinárias e nominativas. A Prodesp tem sua sede na cidade de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, e conta ainda com 83 filiais, das quais 14 operam na Capital e as demais em outros municípios paulistas.

A empresa foi constituída com a finalidade de organizar e disseminar o uso da informática na administração estadual, tendo em vista a melhoria de controles internos e processos operacionais, como o processamento da folha de pagamento dos servidores paulistas e dos impostos estaduais.

Passados 48 anos, a informática, que era uma tecnologia nascente à época de criação da Prodesp, deixou de ser mera ferramenta de controle para se tornar um recurso poderoso para a melhoria da eficiência da máquina pública, da prestação de serviços e de relacionamento com o cidadão.

A atuação da Prodesp acompanhou todas as etapas de evolução e transformação do uso das tecnologias da informação e comunicação até os dias atuais, onde estão em evidência conceitos e tecnologias como assistentes virtuais, business intelligence, mobilidade e machine learning, entre outros.

Em consonância com os objetivos que justificaram sua criação, com o estado da arte das tecnologias da informação e comunicação e com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a Prodesp expressa claramente em sua Missão o seu papel: *"Contribuir para a eficiência do setor público e para a simplificação da vida do cidadão por meio de soluções tecnológicas inovadoras".*

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900
TELEFONE: (11) 6845.6000 (PABX) - FAX: (11) 4788.0058
CORRESPONDÊNCIA: Caixa Postal 2893 - CEP 01009-972 - São Paulo - SP
www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



A atuação da empresa encontra-se fortemente alinhada com sua Missão, como demonstram em detalhes o seu Plano de Negócios para 2018 e Planejamento Estratégico para o período 2018-2022, devidamente aprovados por este Colegiado em 20.12.2017, de forma preliminar, e 22.02.18, de forma final; e em seu Relatório de Administração e de Sustentabilidade de 2017, aprovado pelo Conselho de Administração em 12.03.2018.

Em termos de resultados de 2017, apenas para efeito de destaque, podemos mencionar projetos como o Poupatempo 2ª Geração, o Poupatempo do Empreendedor, a modernização da Delegacia Eletrônica, o Sistema de Gestão Hospitalar e o Inquérito Policial Eletrônico. Quanto ao planejamento de 2018 e de longo prazo, que estabelecem também oportunidades e riscos, eles têm como foco projetos estruturantes, isto é, soluções que tragam melhorias expressivas na eficiência da máquina pública e na prestação de serviços ao cidadão.

Sobre os riscos, cumpre salientar que eles estão relacionados basicamente à segurança da informação e ataques cibernéticos; ao surgimento de tecnologias disruptivas que alterem dramaticamente a lógica do mercado; e à perda ou redução expressiva de faturamento com prestação de serviços em função de alterações nos modelos de negócios adotados pela Companhia.

Os recursos que permitem à Prodesp cumprir sua Missão, e inclusive realizar os investimentos necessários em sua estrutura, ação fundamental em seu segmento de atuação - onde a evolução tecnológica é exponencial -, têm origem nos contratos de prestação de serviços firmados com seus clientes, em consonância com a legislação vigente, principalmente a Lei federal nº 8.666/1993. Especificamente para implantação e operacionalização dos programas Acessa São Paulo e Poupatempo, os recursos advêm de convênios firmados com a Secretaria de Governo.

Em relação à governança empresarial, essa sempre mereceu um cuidado especial, fazendo com que a empresa já seguisse com rigor os Princípios Básicos da Governança - Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa. Esse cuidado foi aprofundado em 2017, com uma série de iniciativas para adequar a companhia à Lei 13.303/2016, mais conhecida como Lei das Estatais.

Essas ações envolveram a adequação do Estatuto Social, em especial para enfatizar o caráter de agente inovador da Prodesp junto à administração pública; a criação de novos órgãos de governança, como a Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e



de Controle Interno e o Comitê de Ética; e o estabelecimento de regimentos, como os do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, e de políticas, como as de Distribuição de Dividendos e de Transações com Partes Relacionadas.

A remuneração dos executivos da empresa está limitada à remuneração do Governador do Estado de São Paulo. As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal correspondem a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos diretores. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva também recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano.

A Prodesp paga bônus aos seus diretores, desde que a companhia efetivamente apure lucro trimestral, semestral ou anual, e distribua dividendos obrigatórios aos acionistas, mesmo que na forma de juros sobre o capital próprio. Os bônus anuais não podem exceder seis vezes a remuneração mensal dos administradores, nem 10% dos juros sobre capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor. A remuneração individual está disponível no Portal da Transparência (www.transparencia.sp.gov.br).

O detalhamento das realizações da Prodesp em 2017 encontra-se no seu Relatório de Administração e de Sustentabilidade do respectivo ano, o qual está disponível na Internet, no endereço www.prodesp.sp.gov.br, na página de Governança Corporativa, juntamente com os demais documentos mencionados nesta Carta Anual, a saber: o Plano de Negócios 2018, o Planejamento 2018-2022, regimentos e políticas.

Os interessados em contatar os Administradores da Companhia ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela Prodesp devem acionar o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão da empresa, por meio dos canais informados e/ou disponíveis no endereço www.prodesp.sp.gov.br.

Saulo de Castro Abreu Filho
Presidente do Conselho de Administração da Prodesp